



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

DECRETO N°. 009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de São Francisco/MG.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO Prefeito Municipal de São Francisco-MG, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Sr. **ADALTO ROCHA FIGUEIREDO**, ocorrido em 08 de Fevereiro de 2024;

Considerando as funções públicas desempenhadas pelo mesmo no Município;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Conselho Tutelar e a População de São Francisco/MG;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no Município de São Francisco pelo prazo de três dias.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 09 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal